



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 77774578/0001-20

Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ

INDICAÇÃO Nº 171/2022

JAFFER GUILHERME SAGANSKI FERREIRA,

vereador infra-assinado, em pleno exercício de seu mandato parlamentar, vem mui respeitosamente através dessa Presidência, **INDICAR** ao Senhor Prefeito Municipal, que por meio do departamento competente, sejam tomadas as devidas providências, para a criação de um Projeto de Lei que “Institui e concede a Bolsa Atleta aos atletas do município de Ivaiporã PR”, como incentivo para participantes de competições relevantes, e que levam o nome do município em diversas modalidades.

JUSTIFICATIVA

A criação desse Projeto de Lei é uma forma de criar uma política pública de incentivo aos talentos locais do esporte, através de ajuda financeira, como custeio para viagens, inscrições, hospedagem e alimentação para os atletas.

Temos alguns atletas de futsal que jogam as séries prata e bronze. Temos potencial no tênis de mesa basquete e vôlei além de outras modalidades.

A maioria dos praticantes de esportes muitas vezes deixam de praticar mais intensamente por questões financeiras uma vez que o tempo que poderiam dispor para os treinamentos são obrigados a trabalharem para seu sustento e até mesmo para custear seus estudos, uma vez que nem sempre seus pais podem suportar os encargos.

A cidade de Ivaiporã possui vários atletas de destaque em várias modalidades, e têm condições de brilhar ainda mais, se houver incentivo e auxílio em prol dos esportistas, que muitas vezes, por falta de patrocínio, encontram barreira praticamente insuperável.

Salienta-se que tal dificuldade pode ser superada com a instituição e concessão de bolsa-atleta para os atletas que preencham determinados requisitos, que, por conseguinte farão jus a tal benesse que permitirá ao atleta uma ajuda



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 77774578/0001-20

Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

de custo e tempo disponível para treinar, trazendo assim maior incentivo para o desenvolvimento de uma política de desportos consistente.

Nesse sentido, o direcionamento da solicitação é voltado a atender desportistas, nas modalidades individuais ou coletiva e, dessa forma, auxiliar os talentos esportivos locais, que levarão o nome da cidade, seja na região, estado, país ou até mesmo em competições internacionais.

É comum se ter o reconhecimento de um atleta que teve destaque em alguma modalidade, mas sem nenhum patrocínio. A proposta não visa tão somente o apoio financeiro, mas também o incentivo à prática esportiva por jovem que muitas vezes se desvirtua com envolvimento em drogas nas escolas até por falta de opção, mas que, com esse instrumento financeiro poderá cativar e contribuir com os jovens para uma formação física e intelectual digna de um convívio social adequado.

O esporte é um poderoso instrumento de inclusão social. Além de se pretender a ampliação da prática esportiva nas escolas, o Município estará oferecendo melhores condições aos jovens contribuindo para o combate às drogas e à violência, reduzindo gastos em saúde e outras consequências.

Ademais, a viabilização da referida bolsa impulsionará incentivos em prol do esporte no município, com apoio à formação esportiva e cidadã de crianças, adolescentes. Soma-se aos benefícios supracitados, a promoção do bem estar social em razão da prática do esporte que também geram benefícios para a saúde, desenvolvimento social, combate à criminalidade e marginalidade.

Pelos motivos e razões mencionados, pede-se que a chefe do Executivo, poder competente, proponha o referido projeto de lei, que beneficiará, sobremaneira, os esportistas e proporcionará inúmeros benefícios para toda sociedade.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois.

JAFFER GUILHERME S. FERREIRA
VEREADOR

RECEBIDO(S) NESTA DATA

Protocolo N.º 4772
Ivaiporã, 24 de março de 2022

f. imane

CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ
Lido em sessão realizada

Em, 28 / março / 2022

Bruno